



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Projeto de Lei Ordinária

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município da Estância Turística de Tremembé a "Copa Tremembé de Futsal de Base" e dá outras providências.

### Art. 1º

Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município da Estância Turística de Tremembé a Copa Tremembé de Futsal de Base, a ser realizada anualmente.

### Art. 2º

A Copa Tremembé de Futsal terá como objetivos:

- I – Incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde;
- II – Estimular a integração social, comunitária e esportiva;
- III – Descobrir e valorizar talentos esportivos locais;
- IV – Promover o lazer e fortalecer o esporte amador no município;
- V – Contribuir para o desenvolvimento turístico e econômico local.

### Art. 3º

O evento poderá ser organizado e executado pelo Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente da área de esportes, podendo contar com apoio de entidades esportivas, associações, empresas privadas e demais parceiros, respeitada a legislação vigente.

### Art. 4º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

### Art. 5º

O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para a realização da competição.

### Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade incluir a Copa Tremembé de Futsal no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município da Estância Turística de Tremembé, reconhecendo a importância do futsal como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento do esporte amador. O futsal é uma das modalidades mais praticadas no Brasil, mobilizando atletas, famílias e a comunidade em geral.

A institucionalização do evento no calendário oficial garante continuidade, organização, valorização dos atletas locais e estímulo à participação popular.

Além dos benefícios esportivos e sociais, a realização da Copa contribui para o fortalecimento do turismo esportivo, movimentando a economia local e promovendo o nome do município como referência no incentivo ao esporte.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

A presente propositura tem por finalidade incluir a Copa Tremembé de Futsal no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município da Estância Turística de Tremembé, reconhecendo a importância do futsal como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento do esporte amador.

O futsal é uma das modalidades mais praticadas no município, mobilizando atletas, famílias e a comunidade em geral. A institucionalização do evento no calendário oficial garante continuidade, organização, valorização dos atletas locais e estímulo à participação popular.

Além dos benefícios esportivos e sociais, a realização da Copa contribui para o fortalecimento do turismo esportivo, movimentando a economia local e promovendo o nome do município como referência no incentivo ao esporte.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



# COPA TREMEMBÉ FUTSAL DE BASE

## CATEGORIAS:

SUB 09,10,11,12 E  
SUB 14

18 A 21 DE ABRIL

CONTATO:  
**CLECIO (12) 98158-6619**  
**HAROLDO (12) 97811-7442**

@Aames.amigosdoesporte

**Apoio**

**Realização**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 19 de janeiro de  
2026.**

**Vagner Lima  
Vereador  
Gabinete do Vereador Vagner Lima**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003700390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagner Leandro de Lima** em 19/01/2026 14:21

Checksum: **EF1FA324F6365135DED592A4EE392565EC8F9964D09831E68CC89A6F931BFDF2**